



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 729

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.ba.gov.br](http://www.umbauba.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1206, DE 17 DE JUNHO DE 2019** - Exonera Diretor de Departamento, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1207, DE 19 DE JUNHO DE 2019** - Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº.1208, DE 19 DE JUNHO DE 2019** - Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 1055, DE 19 DE JUNHO DE 2019** - Lota o Sr. José Paixão de Oliveira Santos, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BAZ3X4A3WS6/1M9VDCMDTW

## Decretos



DECRETO Nº. 1206, DE 17 DE JUNHO DE 2019

*Exonera Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr(a). **JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.196.746 SSP/SE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Auditoria, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



DECRETO Nº. 1207, DE 19 DE JUNHO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,  
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.196.746 SSP/SE, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)



DECRETO Nº.1208, DE 19 DE JUNHO DE 2019

*Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de 100% (cem por cento), ao servidor **JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF nº. 663.919.205-59, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

## Portarias



PORTARIA Nº. 1055, DE 19 DE JUNHO DE 2019

*Lota o Sr. JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor **JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da CI. nº. 1.196.746 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com